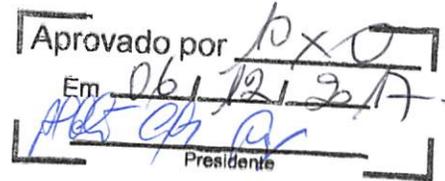




## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº11/2017.



### DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI Nº30/2017, DATADO DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL DE MOURA MANIÇOBA,

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 30/2017, o qual dispõe sobre o Hino Nacional de Floresta nas escolas municipais. Tornando obrigatório a execução do Hino Nacional uma vez por semana nas escolas públicas municipais de ensino fundamental.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Presidente

Benjamim José Nunes Filho – Secretário

André Alexandre de Sá Ferraz M. Maniçoba – Membro